

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF)

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10h30, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião deliberativa ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2 REF APF), sob a presidência de Martim Ramos Cavalcanti – Secretário Adjunto da SPU, com a participação dos membros Nilza Emy Yamasaki – Diretora do Departamento de Supervisão das Unidades Descentralizadas/SPU e Vanessa Gonçalves Leite de Souza - Diretora de Integridade e Conformidade da SEDDM. Participaram, como convidados, André Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública/SPU, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita - Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária/SPU, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura/SPU, Solangelo Rossano de Souza - Superintendente SPU/AC, Silvia de Souza Barbosa - Superintendente SPU/DF, Luciano Favaro Bissi - Superintendente SPU/ES, Marcelo Barbosa de Moraes - Superintendente SPU/PI, Aberlado de Jesus Filho - Superintendente SPU/BA, Abrão Ferreira Nery - Engenheiro SPU/AC e Shayna Kallyane Pinto - Coordenadora SPU/AC.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2 REF APF.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta para destinação dos imóveis da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III – OUTROS ASSUNTOS**.

III. 1 - Esclareceu-se que os processos apreciados na presente Reunião, apesar de ser preferencialmente objeto de apreciação e deliberação pelo **GE-DESUP 1 - DIN** (Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público), foi, excepcionalmente, deliberado pelo **GE-DESUP 2 – REF-APF**, como parte do esforço cooperativo dos colegiados de Governança de tratar as solicitações de destinação que incorrem em vedação eleitoral, nos termos de pareceres e orientações da Advocacia Geral da União com base na lei eleitoral. Observa-se que a proximidade do prazo decadencial para assinatura de instrumentos contratuais que envolvam destinações não onerosas a entes subnacionais resultou em aumento expressivo no volume de processos nessas condições, bem como refletindo na pauta convencional.

III. 2 - O Processo nº 19739.106441/2021-51 foi direcionado para este **GE-DESUP 2 - REF-APF** por meio do Checklist 25677045, em que pese ter sido apreciado na reunião, não pôde ser deliberado porque o valor da avaliação é de R\$ 123.013.300,00 (cento e vinte e três milhões, treze mil e trezentos reais), sendo necessário o encaminhamento para deliberação do GE-DESUP 3.

Em sequência passou-se ao item **IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARTIM RAMOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SPU

NILZA EMY YAMASAKI
MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - representante da SPU

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
MEMBRO DO GE-DESUP-2 REF APF - REPRESENTANTE DA SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 2 (GE-DESUP-2_REF_APF - Eixo Temático - Regularização Fundiária, Provisão Habitacional, Racionalização de Uso e Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
			(RIP)									
1	NÃO	19739.106451/2021-	9701 34709.500-	Brasília	DF	Instituto de	área de	R\$	Cessão de Uso	Uso do imóvel	FAVORÁVEL à	Não há

		96	5 (RIP Imóvel) 9701 34710.500-0 (RIP Utilização)			Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	terreno: 77.473.776,33 3.176,52m ² área construída: 10.586,16 m ² (62,89% do Bloco B)	Gratuito	pela Administração Pública	destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.		
2	NÃO	03000.000199/2012-14	8053.00006.500-0	Braço do Norte	SC	Município de Braço do Norte/SC	Área de Terreno: 3.750,00 m ² Área de Benfeitorias: 1.671,74 m ²	R\$ 3.652.000,00	Doação com encargo	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
3	NÃO	19739.116502/2022-79	0107 0100769-68	Rio Branco	AC	Município de Cruzeiro do Sul/AC, para fins de regularização fundiária de interesse social, em benefício de cerca de 176 famílias	174496,42 m ²	R\$ 1.925.000,00	Doação com encargo	Regularização Fundiária e Provisão Habitacional	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	19739.111332/2021-55	Não se aplica	Salvador	BA	Santa Apolônia Patrimonial S/A	26.033,47 m ²	RS 435.019,28	Cessão de Uso Onerosa	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
5	NÃO	04947.000308/2009-72	5637 00010.500-1	Domingos Martins	ES	Município de Domingos Martins/ES	540,00 m ²	R\$ 263.000,00	Doação com encargo	Uso do imóvel pela Administração Pública	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o	Não há

										prosseguição dos trâmites processuais.		
6	NÃO	10154.110365/2019-60	Não possui	Teresina	PI	Rogério Veras Dias e Marlene Nogueira Dias	312,64 m ²	R\$ 19.024,14	Aforamento Gratuito	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	Retirado de pauta	A CGDIN deverá solicitar que a SPU/PI fundamente com maior clareza sobre o instrumento de destinação proposto, bem como refaça o Checklist com os hiperlinks correspondentes às instruções.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gonçalves Leite de Souza, Membro**, em 23/06/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Membro**, em 23/06/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Presidente**, em 23/06/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 23/06/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25858566** e o código CRC **609F5970**.

Referência: Processo nº 19739.132972/2021-07